





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

SENADO FEDERAL

19 JUN 16 13:15

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:  
 Teófilo Otoni - MG

Folha Nº	01
Processo Nº	009581/06-5
Rubrica	[assinatura]

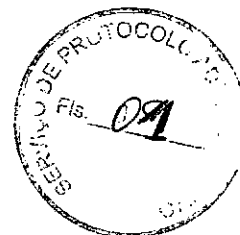
16/06/2006

Atenciosamente,

SENADO 009581/06-5

1009581065

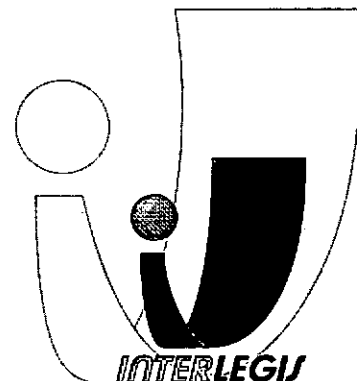
*L.*  
 Telma Alencastro  
 Secretária de Curso de Educação



Ilmo. Senhor  
 JORGE BATISTA NUNES  
 Chefe do SEPROT  
 Senado Federal

AUTUADO COM 13 FLS

AUTUADO COM 02 FLS  
*[assinatura]*





# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

*Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000  
FAX: 3523 5222 Site: [www.cmtom.com.br](http://www.cmtom.com.br) /e-mail: [cmtom@cmtom.com.br](mailto:cmtom@cmtom.com.br)*

## **TERMO DE ADESÃO**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, inscrita no CNPJ sob o nº 22.709.976.0001/70 situada a Praça Tiradentes nº 170, Centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, CEP: 39.800-001, através de seu representante legal, presidente **Northon Neiva Diamantino, portador de CPF sob o nº 347.111.476-91 e CI sob o nº M-5.62042**, adere ao Programa Piloto da Modernização, Interlegis/Senado Federal.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni- MG, 05 de junho de 2006.

  
**Northon Neiva Diamantino**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Folha Nº	2
Processo Nº	9581/06-5
Rubrica	<i>W</i>





Folha Nº	03	1
Processo Nº	9587106-S	
Rubrica	V	

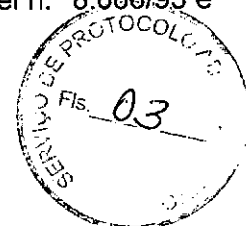
**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI -  
MG NO PROGRAMA INTERLEGIS /  
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

**CONVÊNIO: MG - Nº 032 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE  
MODERNIZAÇÃO**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Tiradentes, nº 170, Centro, CEP 39.800-001, Teófilo Otoni - MG, CNPJ 22.709.976/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Northon Neiva Diamantino, CPF 347.111.476-91, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.





Folha Nº	04
Processo Nº	9587/06-S
Rubrica	1

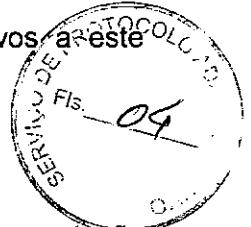
Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Segundo** - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

**Parágrafo Terceiro** - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

**Parágrafo Quarto** - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.





Folha Nº	05
Processo Nº	0581/06-S
Rubrica	✓

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

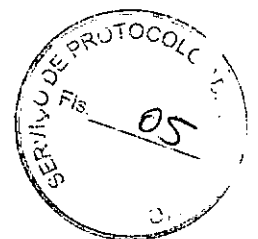
São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;





Folha Nº	06
Processo Nº	8587/06-S
Rubrica	V

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	07
Processo Nº	05871065
Rubrica	✓

- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

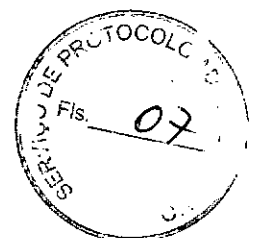
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

**Parágrafo Primeiro** - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

**Parágrafo Segundo** - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Terceiro** - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

**Parágrafo Quarto** - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.







Folha Nº	08
Processo Nº	8587/065
Rubrica	

**Parágrafo Quinto** – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

**Parágrafo Sexto** - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

**Parágrafo Sétimo** - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

**Parágrafo Oitavo** - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

**Parágrafo Nono** - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

**Parágrafo Dez** - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

**Parágrafo Onze** - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.





Folha Nº 09  
Processo Nº 9587/06-S  
Rubrica 2

**Parágrafo Doze** - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

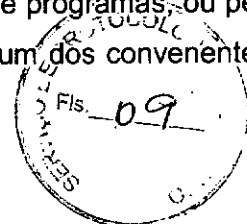
O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**Parágrafo Único** - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;





Folha Nº	10
Processo Nº	9557/06 S
Rubrica	

III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

**Parágrafo Primeiro** - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

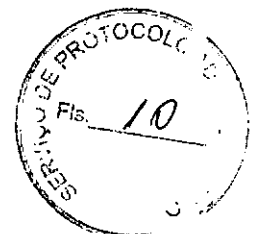
### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

**Parágrafo Primeiro** - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.





Folha Nº	1
Processo Nº	9557/063
Rubrica	2

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

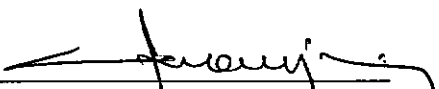
O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

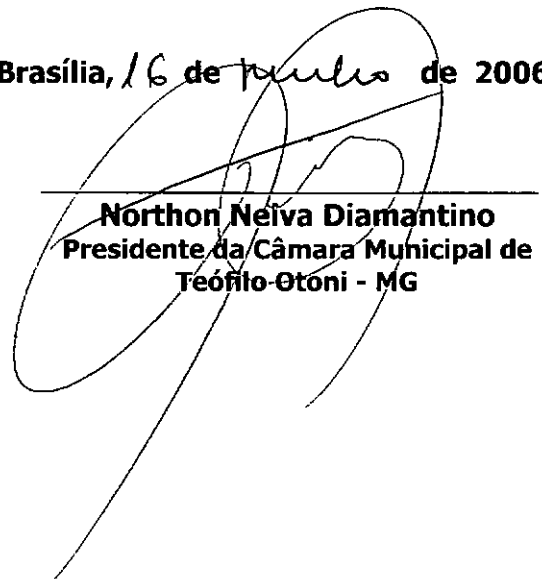
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de maio de 2006.


  
 \_\_\_\_\_  
**Efraim Morais**  
 Diretor Nacional do Programa  
 Interlegis

  
 \_\_\_\_\_  
**Northon Neiva Diamantino**  
 Presidente da Câmara Municipal de  
 Teófilo Otoni - MG

  
 \_\_\_\_\_  
**Agaciel da Silva Maia**  
 Diretor Geral do Senado Federal

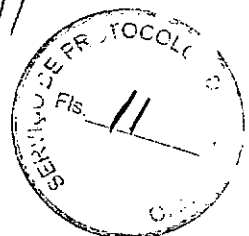
**Testemunhas:**

  
 \_\_\_\_\_  
**Marcio Sampaio Leão Marques**  
 Diretor da Secretaria Especial do  
 Interlegis - SINTER

  
 \_\_\_\_\_  
**SORAIA HELENA CORRÊA**  
 Representante da Câmara Municipal  
 de Teófilo Otoni - MG

464.242.576.91

487093006-10



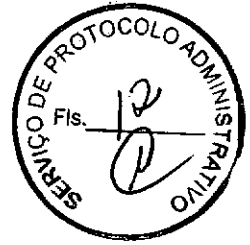


# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

FAX: 3523 5222 Site: [www.cmtom.com.br](http://www.cmtom.com.br) /e-mail: [cmtom@cmtom.com.br](mailto:cmtom@cmtom.com.br)

Folha Nº	12
Processo Nº	9587/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



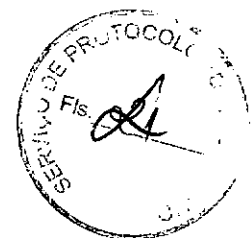
## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS MÓVEIS EM USO

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, inscrita no CNPJ sob o nº 22.709.976.0001/70 situada a Praça Tiradentes nº 170, Centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, CEP: 39.800-001, através de seu representante legal, presidente **Northon Neiva Diamantino, portador de CPF sob o nº 347.111.476-91 e CI sob o nº M-5.62042**, se responsabiliza pela guarda, boa utilização e manutenção dos equipamentos cedidos pelo Interlegis/Senado Federal, Programa Piloto da Modernização, durante seu mandato de presidente desta Casa Legislativa.

Em caso de roubo, furto ou desaparecimento de algum destes recursos, a Câmara Municipal compromete-se a substituí-los por outros com as mesmas características e configurações dos originais de forma a garantir a continuidade do **Programa Piloto da Modernização**, além do adotar as medidas administrativas legais e cabíveis.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG, 31 de maio de 2006.

**Northon Neiva Diamantino**  
**Presidente da Câmara Municipal**





Termo de Posse dos Vereadores eleitos para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG e Jo. 1º (primeiro) dia de janeiro do ano dois mil e cinco (2005), após eleição e apuração dos votos, tomaram posse os Vereadores eleitos para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Sendo eleito com um total de 07 (sete) votos para o cargo de Presidente o Sr. Northon e Neira Diamantino; para o cargo de Vice-Presidente com um total de 07 (sete) votos foi eleito o Sr. Gilson Ferreira Gonçalves e, com um total de 08 (oito) votos foi eleita para o cargo de Sra. Maria Emilia Pinto Soares Teófilo Otoni, 1º (primeiro) de janeiro de 2005.

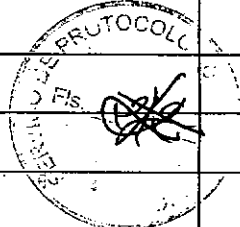
Presidente:

Vice-Presidente:

Secretária

Vereadores:

*[Handwritten signatures]*



- Adail Jaques Prates e Rodrigues
- Edmilson dos Nascimento
- Eduardo Luiz
- Gilson Ferreira Gonçalves
- Guilherme Isonso S. Silva
- Luiz Marcos e Alves Gomes
- Pio de Castro e Mota
- Rômulo Barreiros
- Wanne Vieira do Amaral

Teófilo Ottoni - MG

Folha Nº	16
Processo Nº	9581/06-5
Rubrica	100



Espécie: Convênio CN2006026. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista - BA: vereadora Maria Lucia Santos Rocha.

Espécie: Convênio CN2006027. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muncie - AL: vereador Antônio Lourenço Neto.

Espécie: Convênio CN2006028. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Camacari - BA: vereador Ubirajara da Silva Ramos Costa.

Espécie: Convênio CN2006029. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guarani - TO: vereador Euvaldo Coelho Peres.

Espécie: Convênio CN2006030. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bananeiras - PB: vereador Edgard Santa Cruz Neto.

Espécie: Convênio CN2006031. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ibaiana - SE: vereador Heleno Tavares da Mota.

Espécie: Convênio CN2006032. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Teófilo Ottoni - MG: vereador Northon Neiva Diamantino.

Espécie: Convênio CN2006033. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Propriá - SE: vereador João Fernandes de Brito.

Espécie: Convênio CN2006034. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Inteligis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cáceres - MT: vereador Wilson Massahiro Kishi.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 007561/06-7. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Contratação externa. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazinco, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

PROCESSO: 002086/06-9  
OBJETO: Aquisição de quatro Rolos Inteiros ALCOLOR  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
CONTRATADA: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.  
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Por Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal em 30/06/2006.  
VALOR: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 72005

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de execução indireta na área de informática do Senado Federal. Decide: II classificar as propostas de todas as empresas habilitadas no certame conforme mapa de preços; II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, por ofertar o menor preço mensal e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSÉ AUSSEMBURGO DOS S. S. MACHADO  
Presidente da Comissão

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7006 celebrado entre o STF e a empresa Reimaga Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. - EPP (Processo 323340). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 5 tricópiers para movimentação de cargas. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Programa de Trabalho: 02061056563590001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 200634001.163, de 31/05/2006. Valor anual: R\$7.800,00. Assinatura: 30/06/06. Vigência: 12 meses, prorrogável. Assinam: Pelo STF, Sr. Clélio Moreira Castanho - Secretário de Administração; pela Contratada, Sr. Thiago Barros Bezerra.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Credenciamento nº 5706 celebrado entre o STF e a empresa Sol Odontologia Integrada Ltda. (Processo 324442). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 21/06/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Alexandre Dura de Santana.

Contrato de Credenciamento nº 4206 celebrado entre o STF e a empresa CS Odontopediatria e Ortodontia Sociedade simples Ltda. (Processo 324443). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Cibele Cristine Albergaria de Magalhães.

Contrato de Credenciamento nº 6906 celebrado entre o STF e a Clínica Odontológica Márcia Martins S/S Ltda. (Processo 324444). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Márcia Martins S/S Ltda.

Contrato de Credenciamento nº 5206 celebrado entre o STF e a empresa Ciorb - Centro de Implantodontia e Reabilitação Oral de Brasília Ltda. (Processo 324637). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 02301056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Rodrigo Andreotti Gulerrez.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/02 celebrado entre o STF e a Cabo Serviço de Telecomunicações Ltda. (Processo 316365). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 30/06/06. Vigência: Até 01/08/08. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Cabo Serviços, Srs. Héctor Mario Pedemonte e Ricardo Andrade Rocha.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3506 celebrado entre o STF e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas (Processo 324221). Objeto: Previsão adicional de dez postos de trabalho com acréscimo contratual de 6,89%. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura e vigência: 16/06/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Conveniada, Sr. Antonio Rudnei Denardi e Sr. Milton Frasson.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

COMISSÕES PERMANENTES ADMINISTRATIVAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 5406

O pregoeiro, designado pela Portaria n.º 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. O pregoço restou fracassado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5206

O pregoeiro, designado pela Portaria n.º 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORAS: Auto Peças Bezerra Ltda. - Item 3: See Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. - Itens 1, 2, 4 e 5.

Brasília, 4 de julho de 2006.  
WALTER DISNEY NOLETO COSTA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 62006

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal comunica aos interessados no Pregão 006/2006 - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos reprográficos do Conselho da Justiça Federal, que a Senhora Secretária de Administração do Conselho da Justiça Federal revogou a presente licitação. Maiores informações pelos telefones (061) 3319.6623/319.6537.

Brasília-DF, 4 de julho de 2006.  
GILSON VIEIRA AMARAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS quadra 8 lote 1 Bloco A 3º andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 3º andar, sala 316, ao custo de R\$0,15 por página.

(SIDEAC - 04/07/2006) 080001-00001-2006NE00037

PREGÃO Nº 55/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de papéis Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS quadra 8 lote 1 Bloco A 3º andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 3º andar, sala 316, ao custo de R\$0,15 por página.

FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 04/07/2006) 080001-00001-2006NE00037

Folha Nº	17
Processo Nº	9581106-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI-MG

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

#### 6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

#### 2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

#### OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12



Folha Nº	18
Processo Nº	9581106-5
Rubrica	18

**1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)**

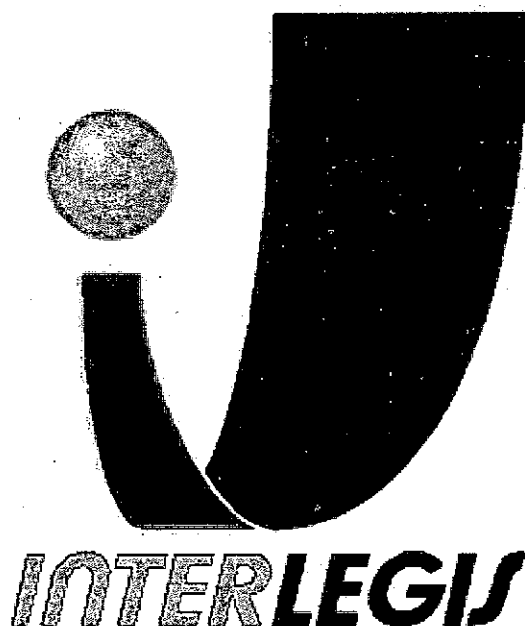
**1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL**

**1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME**

**6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas**

**1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").**

Folha Nº	19
Processo Nº	458106-5
Rubrica	ASJ



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas  
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG



## Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	3
Informações de Contato.....	3
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	3
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	4
Técnico responsável pela instalação.....	4
Câmara Municipal.....	4
Técnico da Câmara Municipal.....	4
Técnico da Novadata.....	5
Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	5
Técnico da Empresa de Cabeamento Estruturado.....	5
Programa de Atividades.....	5
Informações Técnicas.....	6
Documentos Anexados.....	7

## Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, além de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia laser, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.



### ***Técnico responsável por este projeto***

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61)3311-2620
- skype: scorpion1922
- mensageiro: marcelooliveira

### ***Técnico responsável pela instalação***

- Nome: Allan Hosken
- Email: allan@cmop.mg.gov.br
- Telefone: (31) 3551-1110 ramal 234 / 9114-8790
- msn:
- mensageiro: allan
  
- Nome: Cristiano Lage Campos
- Email: cpd@camaradetimoteo.mg.gov.br
- Telefone: (31) 3847-4093 / 9304-0665
- msn: cristiano\_lc@msn.com
- mensageiro: cristiano

### ***Câmara Municipal***

- End: Praça Tiradentes 170 Centro Cep: 39.800-001
- Telefone: (33) 3536-4000 – 35364001 – 35364002

### ***Técnico da Câmara Municipal***

- Nome: Soraia Helena Correa
- Email: soraiahelena@cmta.com.br
- Telefone: 33) 3523-3872 / 9904-9653

### ***Gerente de Instalações da NOVADATA***

- Nome: Cristiane Almeida
- Email: calmeida@novadata.com.br
- Telefone: 3486-9816



## Programa de Atividades

### Alterações nas instalações prediais

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data da Entrega</b>
<b>Aterramento</b> Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i> )	-
<b>Observações: Foi feito</b>		
<b>Tubulação para cabos de rede</b> Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i> )	
<b>Observações: foi instalado</b>		
<b>Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora</b> Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i> )	
<b>Observações: foi providenciado</b>		
<b>Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite</b> Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i> )	
<b>Observações: foi Instalado</b>		



## Informações Técnicas

### Configuração do ambiente de rede

**Bloco de IPs:** 10.3.133.0/26

**Máscara de Rede:** 255.255.255.192

**Roteador Padrão:** 10.3.133.63

**Faixa de IPs:** 10.3.133.0 - 10.3.133.64

**Localizador:** TFO

**IPs dos equipamentos:**

**TFOSV01:**

*eth0:* 10.3.133.1 (servidor novadata)

*eth1:* 192.168.0.3 (servidor novadata)

**TFOSV02:** 10.3.133.2 (servidor novadata)

**TFOPR01:** 10.3.133.3 (lexmark e332n)

**TFOSW01:** 10.3.133.61 (Cisco 2950)

**TFOFW01:** 10.3.133.61 (PIX)

192.168.0.2

**Router Velox:** 192.168.0.1 (PIX)

**Pool DHCP:** 10.3.133.8 – 10.3.133.55 (47)

**Pool 1:** 10.3.133.8 - 10.3.133.38(2/3)

**Pool 2:** 10.3.133.39 - 10.3.133.55(1/3)

### Configuração dos equipamentos de rede

**Configuração de Firewall**

Em arquivo anexo.

**Configuração do Switch**

Em arquivo anexo.

**Configuração dos Servidores**

DHCP primário e secundário: em anexo

DNS primário e secundário: em anexo



```
.....  
: Configuracao do nome da maquina  
hostname tfow01  
domain-name tfo.interlegis.gov.br
```

```
fixup protocol dns maximum-length 512  
fixup protocol ftp 21  
fixup protocol h323 h225 1720  
fixup protocol h323 ras 1718-1719  
fixup protocol http 80  
fixup protocol rsh 514  
fixup protocol rtsp 554  
fixup protocol sip 5060  
fixup protocol sip udp 5060  
fixup protocol skinny 2000  
fixup protocol smtp 25  
fixup protocol sqlnet 1521  
fixup protocol tftp 69  
names
```

```
.....  
: Configuracao para VPN  
: ENDERECOREDELOCAL: Endereco da rede local  
: MASCARAREDELOCAL: Mascara de sub-rede local  
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.133.0 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0  
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.133.0 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0
```

```
mtu outside 1500  
mtu inside 1500
```

```
.....  
: Configuracao IP das interfaces  
ip address outside 192.168.0.2 255.255.255.0  
ip address inside 10.3.133.61 255.255.255.192  
  
ip audit info action alarm  
ip audit attack action alarm  
pdm location 10.3.133.0 255.255.255.192 inside  
pdm location 10.3.133.0 255.255.255.192 outside  
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside  
pdm logging informational 100  
pdm history enable  
arp timeout 14400  
global (outside) 1 interface  
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl  
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
```

```
.....  
: Configuracao de roteador padrao (p/ internet)  
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.0.1 1
```

```
timeout xlate 0:05:00  
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00  
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00  
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00  
timeout uauth 0:05:00 absolute  
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+  
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3  
aaa-server TACACS+ deadtime 10  
aaa-server RADIUS protocol radius  
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3  
aaa-server RADIUS deadtime 10  
aaa-server LOCAL protocol local
```



### Configuração do Switch

```
!!!!!!!!!!!!!!
! Modelo de configuracao
! IMPORTANTE: *** NAO UTILIZE ACENTOS! ***
!!!!!!!!!!!!!!
!
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption
!

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao do nome da maquina
hostname tfofw01
ip domain-name tfo.interlegis.gov.br
ip name-server 10.3.133.1
ip name-server 10.3.133.2
!

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao da senha de ENABLE
enable secret 7iepoe0IUg
!
clock timezone BRT -3

errdisable recovery cause all
ip subnet-zero
!

spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdu transmission
spanning-tree extend system-id
!

!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao de recovery das portas
errdisable recovery cause all
errdisable recovery interval 300
!

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao das INTERFACES
! Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs
! ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).
!
! Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser
! configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
interface FastEthernet0/1
!
interface FastEthernet0/2
!
interface FastEthernet0/3
!
interface FastEthernet0/4
!
interface FastEthernet0/5
!
interface FastEthernet0/6
!
```





## Configuração dos Servidores

### Funções dos Servidores

Servidor	Máquina	Sistema Operacional	IP	Função
tfosv01	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.131.1	DNS Primário, DHCP, Firewall
tfosv02	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.131.2	DNS Secundário, DHCP, SAPL, Portal Modelo

### **TFOSV01** - named.conf.local (BIND)

```
//
// Do any local configuration here
//

// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";

zone "tfo.interlegis.gov.br" {
    type master;
    file "/etc/bind/tfo.interlegis.gov.br";
    allow-transfer { 10.3.133.2/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.133.1/32; 10.3.133.2/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "133.3.10.in-addr.arpa" {
    type master;
    file "/etc/bind/133.3.10.in-addr.arpa";
    allow-transfer { 10.3.133.2/32; 10.1.2.0/24; };
    allow-update { 10.3.133.1/32; 10.3.133.2/32; 127.0.0.1/32; };
    notify yes;
};

zone "10.in-addr.arpa" {
    type forward;
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };
};
```



**TFOSV01** - 131.3.10.in-addr.arpa (BIND)

```

;
$TTL 3600
@ IN SOA 133.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
;
; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuracao mais nova.
;
; Serial
;
; Refresh
3600 ;
; Retry
600 ;
; Expire
7200 ;
; Negative Cache TTL
600 ) ;

;
; Os dois servidores DNS
;
@ IN NS tfosv01.tfo.interlegis.gov.br.
@ IN NS tfosv02.tfo.interlegis.gov.br.

;
; Uma linha para cada maquina com ip estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
; registradas
;
; Exemplo:
1 IN PTR tfosv01.tfo.interlegis.gov.br.
2 IN PTR tfosv02.tfo.interlegis.gov.br.
35 IN PTR tfopr01.tfo.interlegis.gov.br.

61 IN PTR tfofw01.tfo.interlegis.gov.br.
124 IN PTR tfosw01.tfo.interlegis.gov.br.

```



**TFOSV01** - firewall.sh

```
#!/bin/sh
#
# Rotina criada pelo Choi em 13/12/2006, e implementada (conforme
# determinação do mesmo) por cristiano.
#
# Ela é responsável por implementar o firewall e o roteamento para as
# estações acessarem internet
#
# 13/12/2006
#

#### Liga o IP FORWARD ####
echo 1 > /proc/sys/net/ipv4/ip_forward

#### Configura rotas ####
route del -net 10.0.0.0/8
route add -net 10.0.0.0/8 gw 10.3.133.61

#### Carrega as regras de firewall ####
iptables-restore << EOF

# Regras de NAT
*nat
:PREROUTING ACCEPT [66203:11474204]
:POSTROUTING ACCEPT [47998:5116232]
:OUTPUT ACCEPT [48010:5117087]
-A POSTROUTING -s 10.3.133.0/26 -o eth1 -j MASQUERADE
COMMIT

# Regras de filtro
*filter
:INPUT ACCEPT [1890468:378052618]
:FORWARD ACCEPT [0:0]
:OUTPUT ACCEPT [1706809:167053108]
COMMIT

EOF
```

**Observações sobre o firewall:**

- Copiar rotina firewall.sh para pasta:  
/usr/local/sbin/firewall.sh
- Para executá-la automaticamente no boot:  
ln -s /usr/local/sbin/firewall.sh /etc/rc2.d/S99firewall.sh



**TFOSV02 - named.conf.local (BIND)**

```
//  
// Do any local configuration here  
//  
  
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your  
// organization  
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";  
  
zone "tfo.interlegis.gov.br" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.133.1; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone " 133.3.10.in-addr.arpa" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.133.1; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone "10.in-addr.arpa" {  
    type forward;  
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };  
};
```



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:

Minas Gerais

Município:

Teófilo Otoni

Responsável junto ao Programa Interlegis:

Soraia Helena Correa

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:

Interdata Informática e Manutenção

Técnico:

Newton Matos Cardoso

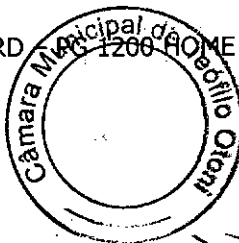
DDD/Tel Com:

(33) 3275-0432

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod.Optra E230  
 Nº Série: 00120A96GHVO Nº Tombamento: 007573
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"  
 Nº Série CPU: 00120A96GL2T Nº Tombamento: 005935  
 Nº Série Monitor: 412010486 ✓  
 Nº Série CPU: 00120A96GHLQ Nº Tombamento: 005938  
 Nº Série Monitor: 412010317 ✓  
 Nº Série CPU: 00120A96GHIQ Nº Tombamento: 005960  
 Nº Série Monitor: 412010726 ✓  
 Nº Série CPU: 00120A96GHIZ Nº Tombamento: 005957  
 Nº Série Monitor: 412012779 ✓  
 Nº Série CPU: 00120A96GHG2 Nº Tombamento: 005931  
 Nº Série Monitor: 412012654 ✓  
 Nº Série CPU: 00120A96GHJH Nº Tombamento: 005932  
 Nº Série Monitor: 412011950
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"  
 Nº Série CPU: 00120A96GHAA Nº Tombamento: 006122  
 Nº Série Monitor: 60686481 ✓  
 Nº Série CPU: 00120A96GHB7 Nº Tombamento: 006279  
 Nº Série Monitor:
4. 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12  
 Nº Série switch: 00120A96HVVD Nº Tombamento: 007450
5. 1 Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)  
 Nº Série Firewall: 00120A96HVWS Nº Tombamento: 007322
6. 1 Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL  
 Nº Série Telefone IP: 00120A96HWOK Nº Tombamento: 007229
7. 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD

412012728  
2400  
2401



Monta



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº 31  
Processo Nº 95811065  
Rubrica AB

**INTERLEGIS**

Nº Série Nobreak:

Nº Tombamento:

8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:   
 Nº Série Estabilizador:   
 Nº Série Estabilizador:   
 Nº Série Estabilizador:   
 Nº Série Estabilizador:   
 Nº Série Estabilizador:

Nº Tombamento:   
 Nº Tombamento:   
 Nº Tombamento:   
 Nº Tombamento:   
 Nº Tombamento:   
 Nº Tombamento:

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:

Nº Tombamento:

10. O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente?

Sim

Não

Observações: Serviço de cabeamento executado por TCE SERVICE LTDA. Ao instalar os equipamentos foi notado variação de energia na rede elétrica, alta voltagem entre fase negativa e aterramento. (Foi medido 21.2 volts, sendo aceitável até 8 volts)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 08/10/06



Ass.: Soraia Helena Correia  
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:  
Soraia Helena Correia  
Cargo do Responsável:  
Secretaria  
CPF = 964.242.576-91



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	9581/06-5
Rubrica	<i>M</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

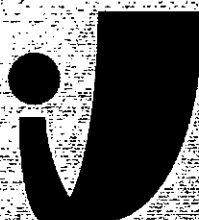
## ANEXO IV

*Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais*



# **Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais**

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e  
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



**INTERLEGIS**



Folha Nº	34
Processo Nº	9581/06-5
Rubrica	

## **Introdução**

**Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.**

**As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:**

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

Folha Nº	35
Processo Nº	9581106-5
Rubrica	

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

**Impressora:**

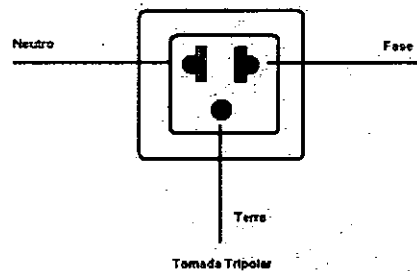
- Área: 1m<sup>2</sup>, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

**A. Aterramento**

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

**B. Tomadas Elétricas**

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



**C. Mobiliário**

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

**D. Energia elétrica**

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	26
Processo Nº	9581/06-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**2.2** Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

**2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS.** Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

### **3. Agendamento da Instalação**

**3.1** O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

### **4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora**

**4.1** Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

**4.1.1** O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	37
Processo Nº	9581065
Rubrica	JB

## 6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis [www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br), vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço [gitec@listas.interlegis.gov.br](mailto:gitec@listas.interlegis.gov.br). O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

**Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital – SEATID**  
**Interlegis – Senado Federal**  
**Janeiro / 2006**

## ANEXO I

### Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

#### Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15”;
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15”;
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

**Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.**

Folha Nº	38
Processo Nº	95811/06-5
Rubrica	

### **Volts.**

**Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).**

**Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.**

**Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?**

**Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.**

**- Construindo um sistema de aterramento simples**

**1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);**

**2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;**

**3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;**

**4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da**

Folha Nº 39  
Processo Nº 9581/06-5  
Rubrica *[Handwritten Signature]*